



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5850, de 24 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal e Lei Municipal nº 1770, de 19 de dezembro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial para análise e condução do chamamento Público do Programa Compra Direta - CDA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme comissão abaixo.

- I – Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Alice Debortoli – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - Danielly Cordeiro Arrivabene – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV –Fernanda Neitzel Braz– lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência;
- V– Gabriela Gerlin Menegussi Falcão; lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- VI– Ana Carolina Caldara – lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de fevereiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 29/02/2025 09:49:47

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 24/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 24/02/2025 14:30:03

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 25 / 02 / 20 25
 R
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 25 / 02 / 20 25

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
 Subsecretária Municipal
 de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: e155a3df-6e56-4260-ae08-4b35e0e0a3b0
 DECRETO Nº 005848/2025